



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4194–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM	24

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	24
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	26
DIRETORIA GERAL	51
DIRETORIA FINANCEIRA	51
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	53

SEÇÃO I – JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA 2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0004494-18.2017.827.2706, ajuizado por JANETE FEITOSA DIAS em face de PAULO CESAR DIAS, onde foi determinada a interdição do Sr. PAULO CESAR DIAS, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CI/RG nº950.382 2ª via, SSP/TO e CPF/MF nº 044.332.661-40, nascido aos 23/12/1990, Araguaína – TO, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 65.232, fls. 66 do Livro A-60, junto ao Cartório do Registro Civil de Araguaína - TO, filho de Joana Gomes da Silva, incapacitada para os atos da vida civil em apresentar quadro visível de esquizofrenia paranoide e transtorno mental grave (CID F 20.0 e CID- F 19.2), tendo sido nomeada curadora ao interditado acima indicado a Srª. JANETE FEITOSA DIAS, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no RG nº 756.852 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 012.137.221-95, residente na Rua Lontra nº 372, Setor Tereza Hilário Ribeiro, nesta cidade de Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 49 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de PAULO CESAR DIAS nomeando-lhe JANETE FEITOSA DISA, como curadora que devera representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art 747, I, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art 1767, II c/c 3º, III do Código Civil. Considerando que o interditado não possui bens, deixo de determinar a especificação da hipoteca legal. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência judiciária gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 17 de Novembro de 2017. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância,

mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de janeiro de 2018. Eu, Denilza Moreira de Melo Leal, Escrivã, digitei e subscrevi.(JS)

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME

(Art. 56, parte final da Lei nº 6015/73)

O DOUTOR SÉRGIO APARECIDO PAIO, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este meio torna pública, nos termos no Artigo 56, Caput, Parte Final, da Lei nº 6.015/73, a alteração havida no assento de nascimento de MAURIVAN CARNEIRO DOS SANTOS, o qual passou a se chamar MAURO CARNEIRO DOS SANTOS, mantidos inalterados os demais assentamentos de seu registro de nascimento, lavrado sob o nº 1.785, às fls. 72-verso, do livro 4-A, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Itanagé, Comarca de Livramento de Nossa Senhora -BA, conforme sentença proferida por este juízo em 24 de janeiro de 2018, nos autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 0020753-88.2017.827.2706. E para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil de dezoito (24/01/2018). Eu, Vera Lucia Rodrigues de Almeida, Escrivã que o digitei.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0020745-14.2017.827.2706

Ação: Perda do Poder Familiar

Requerido: Edilane Fernandes de Araújo e outros

EDITAL DE CITAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Deusamar Alves Bezerra, Juiz de Direito respondendo em substituição pelo Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei; FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de Perda do Poder Familiar nº 0020745-14.2017.827.2706. FINALIDADE: citar: EDILANE FERNANDES DE ARAÚJO, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de dezembro de 2017. Eu, Thiago Rodrigues de Melo, Estagiário do TJ/TO que o digitei. Deusamar Alves Bezerra - Juiz de Direito em substituição

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 5001793-60.2012.827.2710.

Ação Declaração de Inexistência de Relação Jurídica e Débitos, Cumulada Com Obrigação de Exclusão de Nome em Cadastros Restritivos de Crédito, Cumulada Com Indenização Por Danos Morais.

Requerente: Jorge da Silva.

Advogado: José Fábio de Alcântara Silva, inscrito na OAB/TO, sob o nº 2.234.

Requerido: Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia-CDL.

Advogado: Marcos Vinício de Sousa Castro, inscrito na OAB/MA, sob o nº 10.279.

INTIMAÇÃO/DECISÃO – Fica o advogado da parte requerida intimado para, no prazo de 15 dias, se quiser, nos termos do art. 525 do CPC, apresentar impugnação. Augustinópolis, 24 de janeiro de 2018. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

DIAS O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº 0000215-74.2017.827.2710, chave 158859245917, figurando como acusado **MARSÍLIO REIS SANTANA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, LAVRADOR, nascido aos 06/01/1992, filho

(a) de ANTONIO MILTON CARNEIRO e de FRANCISCA GOMES SANTANA. Endereço: Rua Siqueira Campos, s/n, Próximo ao Açougue Borges, Vila do Gato - 77993000 - Esperantina - TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme se denota da certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 19. Referido acusado encontram-se denunciado neste feito como incurso nas sanções do art. 147 e art. 129 ambos do Código Penal c/c a Lei 11.340/06. Não sendo possível citá-los pessoalmente, CITA-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 306 do CPC, oferecer contestação à representação contida na inicial e, querendo, indicar as provas que pretender produzir na instrução da presente medida protetiva. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos Vinte e Quatro do mês de Janeiro de dois mil e dezoito (24/01/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000310-23.2011.827.2712

Ação: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

REQUERENTE: DOMINGOS VIANA DE BARROS

ADVOGADO: DR. CARLOS RANGEL BANDEIRA BARROS – OAB/MA 7080 e DAVIO SÓCRATES DE SOUSA NASCIMENTO

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVT

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A

DESPACHO: "Intime-se a parte embargada para, no prazo legal, manifestar acerca dos aclaratórios opostos, na forma do art. 1.023, § 2º, do novo Código de Processo Civil. Escoado o temporal supra, venham os autos novamente conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, data registrada pelo sistema e-Proc. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito."

COLINAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO nº. 5000272-08.2011.827.2713

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: **CLEIDIVALDO RODRIGUES LOPES**

O Doutor **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** – MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado **CLEIDIVALDO RODRIGUES LOPES**, vulgo "**Dunga**", brasileiro, união estável, natural de Ceres/GO, nascido aos 10/09/1971, filho de João Rodrigues Lopes e Gildeci Guimarães Lopes, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: "Consoante o disposto no inquisição policial, no início do ano de 2010, em data e horário indeterminados, na cidade de Bernardo Sayão/TO, o primeiro denunciado vendeu, em proveito próprio, no exercício de atividade comercial, coisa que sabia ser produto de crime..." INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 25 de janeiro de 2018. Eu, Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo. (As.) MARCELO ELISEU ROSTIROLLA - Juiz de Direito.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 0003426-12.2017.827.2713

RECLAMANTE: AMARILDO GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO: EXPLORER CALL CENTER E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

ADVOGADO: ROBINSON ELISEU RECK PADILHA – OAB/RS 53.942 – **NÃO CADASTRADA NO SISTEMA E-PROC**

INTIMAÇÃO: “DEFIRO o pedido da parte autora, devendo a escritania incluir o presente feito na pauta de audiências de instrução e julgamento. Intimem-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, requererem o que entendem devido a fim de viabilizarem as diligências. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2017. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO. Juiz Substituto respondendo pelo JECC. Portaria nº 3415/2017 - Presidência/ASPRE”. Bem como da designação da audiência de instrução designada para o dia 06/02/2018 às 13 horas.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

BOLETIM EXPEDIENTE N.004/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO N. 04/2018 - Prazo: 60 (sessenta) dias.

AUTOS. 0002952-12.2015.827.2713. O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escritania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da **AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS**, registrada sob o n. 0002952-12.2015.827.2713, através deste **CITA-SE CÍCERO ROMÃO BATISTA**, brasileiro, RG e CPF desconhecidos, residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de sessenta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias, para contestar a ação, sob pena de revelia, movida por **ROSIANE PEREIRA DA SILVA**. Colinas do Tocantins, TO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (24.01.2018). Eu, Pricilla Giovana Arraes Monteiro, Estagiária, digitei. Eu, Antonio Rodrigues de Sousa Neto, Técnico Judiciário, conferi.

DIANÓPOLIS **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio **INTIMA-SE** o Autor **FLAVIO RODRIGUES FERREIRA** (Acusado), brasileiro, união estável, nascido aos 25/06/1986, em Dianópolis/TO, portador do RG nº 617484 SSP/TO, filho de Joselina Rodrigues Ferreira, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da **SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL** nº 0000448-87.2016.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) **DECISÃO**: Ex positis, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal elencada na exordial acusatória, para absolver o acusado **FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA**, nos termos do artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem se. Após, arquivem-se. Dianópolis, TO, 07 de dezembro de 2017. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO** Juiz de Direito.

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0003245-02.2017.827.2716 de Inventário, tendo como Requerente **HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 1.323.721 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 065.279.591-92, residente e domiciliado na Rua Topázio, s/nº, UC 8/553487-0, Setor JK, Dianópolis - Tocantins, Telefone (63) 9 92244765 e Requerida **PROCESSO SEM PARTE REU**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA**, os interessados não representados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 18 de janeiro de 2018. Eu, **MAICON DENER FERNANDES**, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por

este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0001653-20.2017.827.2716 de Tutela e Curatela - Nomeação, tendo como Requerente ADRIANA SENA RODRIGUES, brasileira, lavradora portadora do RG nº 706.089, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 027.753.731-27, residente na Rua 06, nº 03, Setor Nova Cidade, Dianópolis/TO, UC: 8/179161-5, com referência à interdição de ELIANA DE SENA FERREIRA, brasileira, solteira, titular do RG nº 469.499, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 740.069.911-34, residente na Rua 06, nº 03, Setor Nova Cidade, Dianópolis - TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 03/10/2017, foi decretada a interdição de ELIANA DE SENA FERREIRA, portadora de deficiência física e mental em razão de ter sido acometida pela paralisia infantil quando em tenra idade, e nomeada como curadora definitiva, ADRIANA SENA RODRIGUES, devendo representá-la na prática dos atos da vida civil. A curadora não poderá vender ou doar patrimônio da interditanda sem autorização judicial. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 23 de novembro de 2017. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em substituição automática da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Guarda n. 5000865-76.2012.827.2721, movida por EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA em desfavor de KEURYNNE LEITE DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, CPF nº. 080.073.121-29; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica CITADA a requerida, de todo o teor da presente ação, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018 (23/01/2018). Eu, Lucélia Alves da Silva, Escrivã Judicial, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito em substituição automática

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de janeiro de 2018

O Drº **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANICE ALVES RIBEIRO**, Escrivã Judicial, lotada na 1ª Vara Criminal desta Comarca, encontra-se afastada de suas funções por motivo de Licença Maternidade e/ou Adoção, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir do dia 31 de agosto de 2017, conforme processo SEI nº 17.0.000025898-9;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4536/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 16.0.000000251-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da PORTARIA Nº 4536/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de agosto de 2017, que designa a servidora **SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 243652, lotada na 1ª Vara Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquela serventia. Onde lê-se: "8 de janeiro a 1º de fevereiro do ano vindouro", leia-se: **08 a 23 de janeiro de 2018**.

Art. 2º - Retificar o artigo 2º da PORTARIA Nº 4536/2017 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de agosto de 2017, que designa o servidor **DIEGO CRISTIANO INÁCIO DE SÁ SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 352622, lotado na 1ª Vara Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquela serventia. Onde lê-se: "2 a 26 de fevereiro do ano vindouro", leia-se: **24 de janeiro a 26 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 181/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 23 de janeiro de 2018

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

Considerando o estabelecido no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, bem assim, que a busca pela celeridade processual deve ser objetivo de todos que lidam com o processo;

Considerando a necessidade de melhor organizar o serviço cartorário e assim, otimizar os recursos humanos e materiais, evitando-se conclusões desnecessárias e idas e vindas infundáveis do processo, o que torna o seu trâmite muito mais lento;

Considerando que o Juiz(a) poderá delegar outros atos, observados os princípios da legalidade, economia processual e racionalidade dos serviços judiciários;

Considerando o contido no artigo 9º, § 2º, Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando o contido na Resolução nº 5, de 28 de abril de 2016, que disciplina as atividades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), cria o cadastro de conciliadores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências;

Considerando o contido na Lei nº. 2.409, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário oficial nº 3.258, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que regula as atividades funcionais dos servidores;

Considerando o contido no processo inserido no Sistema Eletrônico de Informações de nº [16.0.000003574-6], o qual solicita um servidor efetivo para laborar junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc do Estado do Tocantins, a fim de que o funcionamento, desta unidade, ocorra com eficiência no atendimento pré-processual e audiências de conciliação/mediação, diante do novo Código de Processo Civil e Lei de Mediação;

Considerando que a lotação de servidores nos diversos setores administrativos e judiciários da Comarca é uma prerrogativa do Juiz com atribuições junto a Diretoria do Foro, visando atender às necessidades inerentes ao departamento;

Considerando a necessidade de servidor para laborar junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc, desta comarca de Gurupi – TO;

Considerando que até a presente data, mesmo havendo a divulgação no âmbito, desta comarca, a existência de 1 (uma) vaga para que os servidores se habilitasse, objetivando laborar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc, mas até a presente data não houve êxito;

Resolve:

Art. 1º - Lotar o servidor **Eugênio de Sena Ferreira**, Técnico Judiciário, matrícula nº 231074, sem prejuízos de funções normais, responder pelo cargo em comissão de Escrivão Judicial no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc, por tempo indeterminado e/ou até que sobrevenha nova disposição legal em contrário, a partir do dia **01 de fevereiro de 2018**;

Art. 2º - Revogo o art. 1º da Portaria nº 4515/2017 – Presidência/DF Gurupi, de 22 de agosto de 2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 173/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 22 de janeiro de 2018

O **Drº ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO**, Escrivã Judicial do Juizado Especial Criminal desta Comarca, encontra-se afastada de suas atividades laborais em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, bem como gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA**, Técnica Judiciária do Juizado Especial Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, no período de **22 a 28 de Janeiro de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **5004866-04.2012.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **JOÃO PAULO RATTES DAMASCENO - CPF: 401558118**, brasileiro, solteiro, natural de Porangatu - GO, nascido aos 20 de janeiro de 1983, filho de Paulo Rattes Neto e Raimunda Celia Damasceno Rattes;

atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL Desacato, Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** - Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **5003736-76.2012.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **HELIO MANUEL BRITO BITENCOURT - CPF: 624.978.475-68**, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 06/03/1956, filho de Normelia Brito Bitencourt e Aristides Soares Bitencourt, **atualmente em local incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime da Lei de Licitações. E, como foi decretada sua Revelia, , fica intimado pelo presente, para, **no prazo de 10(dez) dias, constituir novo procurador para patrocinar sua Defesa**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de janeiro de 2018. Eu, DIEGO CRISTIANO INACIO DE SÁ SILVA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0009033-76.2017.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **THIAGO VINICIUS DA SILVA LUCINDO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 24/03/1996, filho de Luiciana da Silva; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** - Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0008499-35.2017.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **THIAGO PEREIRA ALVES - CPF: 3301659179**, brasileiro, solteiro, garçom, nascido em 15 de março de 1993, natural de Gurupi - TO, filho de Francisco Luiz Gonzaga e de Lecione Pereira Alves, portador do cadastro de pessoa física CPF n.º 033.016.591-79; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Furto, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **Elias Rodrigues dos Santos**, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0008754-90.2017.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **ADRIANO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, convivente, serralheiro, nascido em 12 de novembro de 1984, natural de Mozarlândia-GO, portador da carteira de identidade RG n.º 1324797 – SSP/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Furto Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** - Juiz de Direito em Substituição Automática- 1ª Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0011399-88.2017.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **LION FELIX OLIVEIRA - CPF: 05034073137**, brasileiro, solteiro, borracheiro, nascido em 28 de julho de 1995, natural de São Valério - TO, filho de Maria Francisca Oliveira e de Aguinaldo Félix da Costa, portador da carteira de identidade RG n.º 1.146.198 - SSP/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, Crimes contra a Fé Pública, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal

O Dr. Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito em Substituição Automática da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0011398-06.2017.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **RONEI MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 01250498384**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de novembro de 1988, natural de Porto Nacional - TO, filho de Agmar Moreira Ramos e de Dalciza Maria dos Santos, portador da carteira de identidade RG n.º 732738 - SSP/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Grave, Lesão Corporal, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2018. Eu, GABRIELA MIRAH CARDOSO CASTRO, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente. **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS** Juiz de Direito em Substituição Automática - 1ª Vara Criminal

Cepema**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EXECUÇÃO PENAL N.º: 0011232-71.2017.827.2722****REEDUCANDO: JOAQUIM NELITO DE CARVALHO**

Advogado: Defensoria Pública do Tocantins

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Atendendo a determinação do Dr. Ademir Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência admonitória a ser realizada no dia 15.02.2018 às 08h30min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 25 de janeiro de 2018. Eu, Dhiogo Oliveira, Assessor Jurídico de 1ª Instância da Cepema, lavrei o presente e o inseri.

ITAGUATINS**1ª Escrivania Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****AUTOS: Nº 0000341-53.2015.827.2724 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: C. S. M.A.

Defensor Público: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Requerido: W. S. G.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, nº 0000341-53.2015.827.2724, que tem como Requerente: CLEUARIA SILVA DE MORAES, brasileira, solteira, atendente comercial, e por Requerido WESLEY SOUSA GARRIDO, ela atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo a finalidade de INTIMAR a Autora, de todo teor da r. sentença a seguir transcrita: "...Tendo em vista o abandono da causa pela parte Autora, julgo extinto o feito, com fulcro no art. 485, III, do Código de Processo Civil....Alan Ide Ribeiro da Silva – Juiz Substituto."

NOVO ACORDO**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação: Execução de Alimentos

Autos nº: 0000211-17.2016.827.2728

Requerente: SIMONI APARECIDA COSTA

Advogado(a): ELSON STECCA SANTANA (DP) DP8810265

Requerido(a): WALDIR PEREIRA SILVA

Advogado(a)s: JOÃO NASCIMENTO RODRIGUES DE MORAIS-OAB-GO 35.918 e JOSÉ MODESTO GARCIA AMARO- OAB-GO 23.593

NOTIFICAÇÃO: Fica o requerido, bem como, os seus procuradores Dr., JOÃO NASCIMENTO RODRIGUES DE MORAIS-OAB-GO 35.918 e Dr. JOSÉ MODESTO GARCIA AMARO - OAB-GO 23.593, o qual requer exclusividade nas intimações dos atos processuais, intimado para efetuar o cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portaria nº 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29/09/2011, (<http://wwa.tjto.jus.br/elegis/Home/Imprimir/676>) no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que as intimações e petições só serão aceitas por meio eletrônico, para que possam acompanhar o processo vez que não serão mais intimados fora do referido sistema.

PALMAS **1ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº 5000024-38.2004.827.2729 – COBRANÇA

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA

Advogado: MARINOLIA DIAS DOS REIS TO1597

Requerido: KENER CANDIDO REZENDE

Advogado: TELMO HEGELE JÚNIOR OAB/TO 3004

INTIMAÇÃO: Promova o Ilustre Advogado da parte requerida, o cadastro no sistema Eproc para que possam ser efetuadas futuras intimações. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

DESPACHO: (...) “Em seguida, INTIME-A para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a petição e documentos inclusos no evento 17. 3. Após, conclusos para outras deliberações. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito Titular.”

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0042675-53.2016.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL DANIELA – CNPJ 22.696.468/0001-03

ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR – OAB/TO 6129

REQUERIDO: HAMILTON ALVES FERREIRA JUNIOR – CPF 298.547.388-84

Sentença: **Fica a parte requerida intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 22.** “(...) Ante o exposto, nos termos do art. 924, II do NCPC, JULGO EXTINTA a presente execução. CONDENO o executado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorárias advocatícias, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) EXPEÇA-SE alvará em favor do EXEQUENTE para levantamento da penhora, a título de pagamento integral do débito (NCPC, art. 904, I), LAVRANDO-SE o termo de quitação (NCPC, art. 906). Com o trânsito em julgado, REMETAM-SE os autos à contadoria para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente). Após, INTIME-SE o devedor através de seu advogado, pessoalmente ou por edital (conforme o caso), para recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis. ADVIRTA-SE a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no tabelionato competente, comunicação à Secretaria da Fazenda para inscrição na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal. Decorrido o prazo sem pagamento, EXPEÇA-SE certidão de dívida judicial, acompanhada de cópia da sentença e REMETA-SE ao Cartório de Protesto competente, à Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Fazenda, tudo conforme o disposto no § 5º do art. 63, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, Resolução nº 05/2013 e Provimento nº 006/2014 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Promovidos os atos acima, DAR BAIXA NO SISTEMA. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0025855-22.2017.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: SOLIDA ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA – CNPJ 09.523.104/0001-55

ADVOGADO: JALES COELHO VALADARES – OAB/TO 6231

REQUERIDOS: M C V - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI – CNPJ 22.794.116/0004-25, MARCIO CASTRO VALADARES – CPF 798.993.075-72, MUNIZ E COSTA COM IMP E EXP LTDA – CNPJ 13.196.216/0002-05

Sentença: **Ficam as partes requeridas intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 20.** “(...) ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo disponibilizado no evento 15, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do Novo Código de Processo Civil. Sem

custas, conforme artigo 90, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. P.R.I. Pedro Nelson de Miranda Coutinho Juiz de Direito em substituição automática.”

APOSTILA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0024559-62.2017.827.2729 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA – CNPJ 52.568.821/0001-22

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO – OAB/SP 209551

REQUERIDO: PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS – CPF 017.279.991-00

Sentença: **Fica a parte requerida intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 33.** "(...) ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo disponibilizado no evento 30, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea b, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, conforme artigo 90, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. P.R.I. Pedro Nelson de Miranda Coutinho Juiz de Direito em substituição automática.”

5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **INTIMA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5005037-08.2010.827.2729

CHAVE Nº: 215350758814

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE(S): CÉLIO MASCARENHAS ALENCAR

ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI E LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

EXECUTADO(S): CELTS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado **CE LTS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.313.122/0001-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **15 (quinze) dias**, o principal no valor de **R\$ 13.177,30 (Treze mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre o referido valor (§1º, do art. 523, CPC). Transcorrido o prazo sem manifestação será procedida as medidas expropriativas, como penhora *online* e outros atos, a fim de adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%. A executada poderá apresentar sua impugnação à execução, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário, independente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, CPC).

DESPACHO: “Intime-se o executado, por edital, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, para que pague o valor do débito no prazo de 15 (quinze) dias. (...). Caso somente efetuado o pagamento parcial no prazo previsto, de 15 dias, saliento que a multa de 10% incidirá sobre o restante. Advirto que não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Independente de penhora, o executado no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar impugnação, versando sobre a matéria disposta no §1º do art. 525 do CPC. Caso o impugnante não beneficiário da justiça gratuita, deverá recolher custas e taxas referentes à impugnação. (...). Palmas, 24 de agosto de 2017. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 24 de janeiro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5028474-10.2012.827.2729

CHAVE DO PROCESSO Nº: 681998022012

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO E ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS

EXECUTADO: SERGIO MILTON DE OLIVEIRA; CLEIDE MARIA MENDES

ADVOGADO: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA

EXECUTADA: CLEIDE MARIA MENDES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada **CLEIDE MARIA MENDES**, brasileira, separada, empresária, inscrita no CPF nº 975.684.491-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 258.187,35 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da ré Cleide, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 09 de outubro de 2017. Ass. Edimar de Paula – Juiz de Direito em Substituição".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 24 de janeiro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

Lauro Augusto Moreira Maia
Juiz de Direito

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº 0015113-40.2014.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): PAULO SERGIO TAVARES DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) PAULO SERGIO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 11.10.1980, natural de Conceição do Araguaia - PA, filho de Marilene Tavares dos Santos, atualmente em lugar incerto, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0010714-94.2016.827.2729, para justificar, no prazo de 05 (cinco) dias, o porquê do descumprimento das condições suspensivas; entre as quais, uma restou circunscrita à proibição de ausentar-se da Comarca aonde reside sem prévia autorização do juízo deprecado. **DESPACHO:** " Denota-se dos autos que o incursado Paulo Sérgio Tavares dos Santos até o presente momento não foi localizado (evento 60) para iniciar o cumprimento das condições impostas quando da concessão, em audiência, do benefício do sursis processual ("evento 53 – SENT1"). Deste modo, visando oportunizar ao denunciado explicar-se a respeito da irregularidade acima apontada, determino a sua intimação - por meio de seu representante judicial - para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o seu atual paradeiro. Em caso de não atendimento à deliberação supra, proceda-se à intimação do denunciado, por meio de edital, com a finalidade de justificar - em 05 (cinco) dias - o porquê do descumprimento das condições suspensivas; entre as quais, uma restou circunscrita à proibição dele ausentar-se da Comarca aonde reside sem prévia autorização do juízo deprecado. Intimem-se e cumpra-se. Palmas/TO, 06.07.2016. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/01/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0033325-07.2017.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LUDIMILA SARAIVA ARAGÃO

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **LUDIMILA SARAIVA ARAGÃO**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 14 de julho de 1997, natural de Gurupi-TO, filha de Cláudio Aragão Barbosa e Luzamor de Souza Saraiva, portadora do RG nº 1.365.775 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 068.322.671-18, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0033325-07.2017.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “Consta dos autos de inquérito policial que na data de 04 de outubro de 2016, no período vespertino, no estabelecimento comercial denominado “Lojas Riachuelo”, localizada no “Capim Dourado Shopping”, Plano Diretor desta Capital, a denunciada, em companhia da adolescente infratora Maria Eduarda Sousa Ferreira, menor de dezoito anos, voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, em concurso de agentes, tentou subtrair para si: várias peças de roupas (conforme Auto de Exibição e Apreensão e Termos de Restituição anexados ao evento 1 dos autos de IP); em prejuízo do estabelecimento comercial vítima acima descrito. Ao praticar tal conduta ilícita em companhia da adolescente Maria Eduarda Sousa Ferreira (menor de dezoito anos), a denunciada facilitou a corrupção da menor. Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e local acima descritos, a denunciada, em companhia da adolescente infratora identificada alhures, foi à empresa vítima já com o escopo de praticar furto. Ato contínuo, já no interior da loja, após escolherem as peças de roupas que pretendiam subtrair (02 shorts jeans, 02 vestidos, e 01 macaquinho), a inculpada e a adolescente infratora acondicionaram as mesmas no interior de uma sacola plástica e tentaram deixar as dependências da empresa sem pagar pelas mercadorias. Ocorre que, desconfian dos da atitude suspeita da inculpada e da adolescente, funcionários do estabelecimento comercial vítima abordaram-nas e pediram para verificar a bolsa que a denunciada levava consigo. Naquela circunstância, foram encontradas, no interior daquela sacola, as 05 peças de roupas acima especificadas. A Polícia Militar foi acionada e compareceu ao local. Ao serem informados do ocorrido, os milicianos apreenderam a adolescente infratora e prenderam a denunciada, as quais foram conduzidas às respectivas Delegacias de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL, denunciada quedou-se inerte. Toda a ação criminosa perpetrada pela inculpada e sua comparsa fora registrada pelo sistema de monitoramento da empresa vítima. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstrada nos autos pelo Auto de Exibição e Apreensão, Termo de Restituição, Laudos Periciais, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia LUDIMILA SARAIVA ARAGÃO, já devidamente qualificada, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal brasileiro e artigo 244-B da Lei nº 8.069/1990 (ECA), , na forma do artigos 70, caput, do Digesto Penal Material pátrio.” **DECISÃO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) LUDIMILA SARAIVA ARAGÃO, por isso determino que seja citado(a) por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. [...] Palmas/TO, 24/01/2018. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/01/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0017849-60.2016.827.2729

DENUNCIADO: WEMERSON NUNES

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a **citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado: WEMERSON NUNES**, brasileiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 03 de outubro de 1990, natural de Pau D'arco-TO, filho de Iracema Nunes de Siqueira, portador do RG 1.069.742 SSP-TO, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, do CP, na modalidade do art. 5º, I, e art. 7º, I, da Lei nº 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 0017849- 60.2016.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **CITADO pelo presente edital**, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez)

dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 06 de dezembro de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0043672-36.2016.827.2729

DENUNCIADO: JOSÉ LOPES FERREIRA FILHO

O Juiz de Direito titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por **edital com prazo de 15 (quinze) dias**, do denunciado: **JOSÉ LOPES FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, borracheiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, nascido aos 03/06/1988, filho de José Lopes Ferreira e Reizimar Alves de Sousa Martins, portador do RG nº 1381.365 SESP-TO e inscrito no CPF nº 047.388.623-59, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-a e requerendo a condenação do denunciado nas penas Art. 217 A c/c artigo 226, inciso II do CP, na modalidade da Lei 11.340/2006, referente ao auto de Ação Penal n.º 0043672-36.2016.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **CITADO pelo presente edital**, para nos termos para nos termos do art. 361 e 396, “caput” do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 13 de dezembro de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0006145-21.2014.827.2729

DENUNCIADO: LUIS HUMBERTO ARAUJO DA SILVA

O Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal nº, 0006145-21.2014.827.2729** tendo como Denunciado: **LUIS HUMBERTO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, união estável, representante comercial, nascido em 12 de Junho de 1966, filho de Sebastião Gilberto Araújo e de Francisca Narzina da Silva e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal (is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa (...). Palmas-TO, 19 de outubro de 2017.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 28 de junho de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0016679-24.2014.827.2729

DENUNCIADO: WELISTONE PEREIRA DA SILVA

O juiz de Direito, **Antiógenes Ferreira de Souza**, Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal, tendo como réu: **WELISTONE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, atleta profissional, natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 12.09.1994, com 19 anos, filho de Maria do Socorro Pereira da Silva, portador do RG 1212423 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 057.510.541-05, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) **3- DISPOSITIVO:** Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual **CONDENO** o acusado em epígrafe tão somente como incurso nas penas do Código Penal, artigos 129,§9º e 147, na modalidade de concurso material (art. 69) e reconhecida a continuidade delitiva no que diz respeito ao delito de ameaça (art. 71), com incidência dos artigos 5º e 7º da Lei 11.340/06 (envolvendo os fatos praticados em 23 e 24/06/2014). **DEIXO DE APRECIAR** aqui os fatos narrados incidentalmente na denúncia sobre o dia 28/05/2014, já que serão julgados em persecução diversa com autos 0015888-55.2014.827.2729. **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia em relação à ameaça noticiada como concretizada na data de 03/06/2014, motivo pelo qual **ABSOLVO** o acusado no que diz respeito à conduta delituosa que lhe fora imputada especificamente, pela insuficiência de provas para condenação e nos termos do CPP, art. 386, VII.

Individualização da(s) pena(s). Reconhecida a caracterização de concurso material, bem como continuidade delitiva relativamente aos crimes de ameaça, segue a fixação de cada infração, viabilizando a individualização, bem como o aumento e englobamento respectivos ao final. Atento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, consoante os fundamentos que seguem: Quanto ao crime de lesão corporal datado de 23/06/2014: 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo, fixando-a em 03 (três) meses de detenção. 2º Fase: Eventual ATENUANTE não merece consideração nas hipóteses de fixação da pena no patamar mínimo (Súmula 231 do STJ). As AGRAVANTES do art. 61, inciso II, letras e) e f) não podem ser aplicadas em se tratando de condenação nos moldes do CP, art. 129, §9º —sob pena de caracterização de bis in idem. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada —razão pela qual torno-a definitiva em 03 (três) meses de detenção. Quanto aos crimes de ameaça em concurso material com a lesão corporal (ameaça datada de 23/06/2014) e em continuidade delitiva (ameaça datada de 24/06/2014): 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo, vedada a aplicação isolada de multa (Lei 11.340/06, art. 17)—fixando-a em 01 (um) mês de detenção. 2º Fase: Reconheço a presença da ATENUANTE pela confissão, ainda que envolvente somente dos fatos do dia 23/06/2014, porque levada em conta na fundamentação condenatória. A agravante do art. 61, II, e) não pode ser aplicada na ausência de casamento formalizado, já que vedada a analogia in malam partem no direito penal (STJ—REsp 1201880). Por outro lado, reconheço a AGRAVANTE genérica descrita no artigo 61, II, f), do Código Penal, já que a infração foi praticada com reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher (inclusive atrativa da competência deste Juízo). Pelo reconhecimento de uma atenuante e outra agravante, procedo com a compensação, inclusive porque houve a preponderância de circunstâncias favoráveis na primeira fase. Mantenho aqui a fixação da primeira fase. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada —razão pela qual torno-a definitiva em 01 (um) mês de detenção. Do Crime Continuado (CP, art. 71) Em atenção ao fato de que o acusado, mediante mais de uma ação, praticou por duas vezes o crime de ameaça em continuação delitiva e, embasado na disposição do CP, art. 71, aplico a pena única, majorada de um sexto a dois terços. No particular, importante deixar anotada a posição do Superior Tribunal de Justiça, relativamente ao aumento da pena considerada a continuidade delitiva e com aplicação gradativa: da fração de aumento de 1/6 pela prática de 2 infrações; 1/5, para 3 infrações; 1/4, para 4 infrações; 1/3, para 5 infrações; 1/2, para 6 infrações; e 2/3, para 7 ou mais infrações (STJ –HC 265385). Levando em consideração a jurisprudência sedimentada pelo STJ e a quantidade de crimes nos termos da fundamentação supramencionada, elevo a pena em 05 (cinco) dias e correspondente a 1/6 (um sexto), para fins da fixação da pena concreta— totalizando 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção como resultado permitido e fundamentado. Reconhecido o concurso material, a pena concreta será o resultado da cumulação das penas, nos termos do CP, art. 69. DA PENA CONCRETA FINAL COMO RESULTADO DA CUMULAÇÃO (CP, ART.69). Condenado o acusado, fixo-lhe a pena concreta final como conseqüência da aplicação do disposto no CP, art. 71, resultando no total de 04(quatro) meses e 05 (cinco) dias de detenção. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ –HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos— com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o estabelecimento das condições a serem observadas (STJ –REsp 69740). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Entendo ausentes motivos para decretação da prisão preventiva, razão pela qual fica concedido o direito de apelar em liberdade. Deixo de fixar valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), eis que ausente discussão nos autos a respeito com instauração do contraditório e ampla defesa —bem como ante a inexistência de elementos para apuração. Tudo sem prejuízo da possibilidade de discussão em ação própria e juízo diverso. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais, reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução. Disposições finais Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado —deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Assinatura digital ao

fim do documento, do lado esquerdo. Antiógenes Ferreira De Souza. Juiz de Direito. Palmas, 15 de setembro de 2017.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 24 de novembro de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digite. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA - Juiz de Direito**

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(a) Doutor(a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de Guarda, autos nº0023238-89.2017.827.2729, requerido por MARIA ANGELINA FIRMINO DOS SANTOS em desfavor de MARIA CARNEIRO BRITO, brasileira, solteira, do lar, não possuidora de endereço eletrônico, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR o(a) requerido(a) MARIA CARNEIRO DE BRITO, estando em lugar incerto ou não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018. Eu, servidor, digitei e subscrevi

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a MM^a. Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da lei determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **MIL MÓVEIS – CNPJ/CPF: 37.313.954/0003-26**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014609-34.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o pagamento voluntário do valor devido acrescido de custas, se houver, nos termos do art. 523 do Novo Código de Processo Civil. Anote-se que após o decurso do prazo retro, sem o pagamento voluntário, inicia-se novo prazo de 15 (quinze) dias, independente de nova intimação, para, caso queira, a parte executada apresentar impugnação conforme o art. 525 do NCPC. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de janeiro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0009865-59.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

Executado: PANIFICADOS AFK LTDA – CPF/CNPJ: 11.484.449/0001-99

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, fica a sócia da executada: ANTONIA EDNA ARAUJO DA PAZ – CPF: 853.289.601-49, INTIMADA para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo.

Autos: 0034111-56.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ROBSON LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 713.006.431-53

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”.

Autos: 5041116-78.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: F PEREIRA E CIA LTDA – ME – CNPJ/CPF: 05.550.693/0001-00

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”.

Autos: 5035548-18.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: JOSE ALCANTARA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 355.652.091-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”.

Autos: 5016830-36.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ELENICE TEREZINHA FERRARI MIYAMOTO – CNPJ/CPF: 485.343.749-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, que tramita neste juízo sob o nº de 5016830-36.2013.827.2729. Por outro lado, em consonância com o exposto acima, diante da superveniente ausência de interesse processual da parte executada no processamento dos autos de Embargos à Execução nº 0011245-49.2017.827.2729, em razão da quitação do débito que deu origem a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO , sem resolução do mérito, os EMBARGOS À EXECUÇÃO autuado sob o nº 0011245-49.2017.827.2729, ante a perda do objeto. Traslade-se cópia desta sentença para os Embargos à Execução. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”.

Autos: 0015704-94.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: VALDEMAR CLEMENTINO COSTA – CNPJ/CPF: 191.563.911-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos

respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0016708-69.2017.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: PAULO ROBERTO NUNES COELHO – CNPJ/CPF: 054.185.888-26

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0023787-07.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: JEOVÁ BARBOSA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 893.851.101-44

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5035013-89.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: ESLI PINTO CHAGAS – CNPJ/CPF: 647.502.135-00

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0036407-17.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: J H CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/CPF: 07.281.175/0001-63

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s)

respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0044108-92.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: WESLEY ROSA DE SOUZA – CNPJ/CPF: 899.657.361-20

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 0044993-09.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: SUELI DIAS BATISTA ROSA – CNPJ/CPF: 909.098.601-49

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5035889-10.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: TOCANTINS ASS. TECNICA ADMINIST. E PUBLICITARIA LTDA – CNPJ/CPF: 07.590.393/0001-80

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5003080-06.2009.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: MARIA RIBEIRO MARINHO – CNPJ/CPF: 376.225.361-72

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5001548-94.2009.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: ORLANDO VERISSIMO DIAS – CPF/CNPJ: 413.240.051-49

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5037174-38.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CPF/CNPJ: 05.571.433/0002-00

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5011357-69.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – CPF/CNPJ: 470.468.051-72

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)".

Autos: 5009590-93.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: ANALIA FRANCISCA DO NASCIMENTO – CPF/CNPJ: 328.324.783-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 5001758-14.2010.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: JESUS ELIAS DA SILVA – CPF/CNPJ: 247.411.321-53

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 5001550-64.2009.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: FRANCISCO DE SIQUEIRA ALENCAR – CPF/CNPJ: 355.554.834-49

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0033953-98.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: CICERO FERREIRA DO CARMO – CPF/CNPJ: 692.411.633-72

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0000595-11.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: MEGHA IMPORT.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CPF/CNPJ: 39.798.798/0003-66

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)"

Autos: 0000214-03.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: BELA ATRIX REPRESENTAÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 05.539.871/0001-00

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)"

Autos: 5010252-91.2012.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: NELSON ANTONIO DA SILVA – CPF/CNPJ: 251.372.551-49

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)"

Autos: 5037665-45.2013.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: JONATAS ALMEIDA AMORIM – CPF/CNPJ: 05.490.850/0001-39

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados nos termos do Decreto Municipal nº 1.397/2017. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em

julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0035452-20.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeçüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: MARIA REJANE BARROS DE BRITO – CPF/CNPJ: 562.640.383-34

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeçüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0028187-64.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeçüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: SEVERINA MARIA DA SILVA – CPF/CNPJ: 058.518.034-28

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeçüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0027400-98.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeçüente: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES

Executado: MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO DE SOUSA BORGES – CPF/CNPJ: 013.200.941-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exeçüente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas quitadas. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

Autos: 0009856-97.2015.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeçüente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

Executado: COMERCIO DE ALIMENTOS NORTAO DE PALMAS LTDA - ME - ABREU E SAMPAIO LTDA – CPF/CNPJ: 10.416.942/0001-09

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, fica a sócia da executada: ALZENIRA ABREU DA SILVA – CPF: 814.089.431-15, INTIMADA para, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo.

Autos: 5009043-24.2011.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

Executado: VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA – CPF/CNPJ: 01.813.824/0001-43

INTIMAR da decisão do evento 22, a seguir parcialmente transcrito: “Sobrevindo manifestação, venham conclusos imediatamente; não apresentada manifestação pelo executado, CONVERTO, desde já, a indisponibilidade em penhora, nos termos do art. 854, § 5º do NCPD, e determino a INTIMAÇÃO da parte executada para, querendo, opor embargos no prazo 30 (trinta) dias. Intimem-se e cumpram-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015)”

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito em Substituição por esta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, no Cartório de Cível, a Ação de Usucapião, Autos nº 0001107-88.2015.827.2730, tendo como Requerente Itamar Alves de Sousa e Requerida SELMA ALENCAR TAVARES, MANDOU CITAR a Requerida SELMA ALENCAR TAVARES, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 422.246.591-72, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo teor da presente ação, bem como para que querendo contestar a presente terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Jornal de ampla circulação. E para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu, Divina Helena de Almeida Silva, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 2ª Publicação

ADOLFO AMARO MENDES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Substituto na Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o nº. 0005323-21.2017.827.2731, requerida por **CLEUSA MARTINS RODRIGUES** em face de **RÚBIA LETÍCIA RODRIGUES**, sendo que no evento 25 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial **JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DA REQUERIDA RÚBIA LETÍCIA RODRIGUES**, para exercer pessoalmente **TODOS** os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora **CLEUSA MARTINS RODRIGUES**. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, fica a parte interessada cientificada de que deverá providenciar o encaminhamento deste mandado ao Cartório de Registro Civil desta Comarca, para as providências necessárias. Publicada e audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. William Trígilio da Silva, Juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade e comarca aos 24/01/2018. Eu, Kadja de Sousa Cavalcante, Servidora de Secretaria, matrícula nº 354062, digitei. **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível - Substituto na Vara de Família e 2º do Cível.

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 2ª Publicação

ADOLFO AMARO MENDES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Substituto na Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de **INTERDIÇÃO** tombada sob o nº. 0003047-17.2017.827.2731, requerida por **VANUSA ALVES DE ANDRADE** em face de **FELIPE ANDRADE LOPES**, sendo que no evento 40 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO do requerido e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: “[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial **JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO FELIPE ANDRADE LOPES**, para exercer pessoalmente **TODOS** os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora **VANUSA ALVES DE ANDRADE**. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do

fórum local e no DJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPC). Publicada e audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. William Trigilio da Silva. Juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade e comarca aos 24/01/2018. Eu, Kadja de Sousa Cavalcante, Servidora de Secretaria, matrícula nº 354062, digitei. **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível - Substituto na Vara de Família e 2º do Cível.

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

Intimação Ao(S) Advogado(S)

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERIDA

SENTENÇA

AUTOS: 5005727-71.2009.827.2729 – PROCEDIMENTO COMUM

Autor: FERNANDO FERREIRA NETO

Réu: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

Advogado: DR FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286, DR CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR OAB-TO 6692.

SENTENÇA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO e considerando tudo mais que consta dos autos, deixo de acolher os embargos monitorios apresentados no processo nº 5005727-71.2009.827.2729, e, de consequência, julgo procedente o pleito monitorio para condenar o embargante a pagar ao embargado a quantia equivalente a R\$ 1.166,00 (mil cento e sessenta e seis reais), representado pelo cheque acostado no evento 1 do processo nº. 5005728-56.2009.827.2729, convertendo a ação monitoria, de pleno direito, em título executivo judicial. Sobre a referida quantia deverá incidir a atualização monetária pelo INPC a partir da mora ex ré (inadimplemento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde o inadimplemento E, por conseguinte, julgo procedente o pedido vazado na inicial, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do NCP. Condene o embargante/requerido a pagar as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que, observadas as prescrições insertas no § 2º, I, II, III, IV do artigo 85 do Código de Processo Civil, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Por uma simples questão de economia processual e atendendo ao princípio do impulso oficial, determino que, após o trânsito em julgado, intime-se a embargante, para efetuar o pagamento do débito em 15 (quinze) dias (Lei nº. 11.232/2005). Transcorrido o prazo sem pagamento, desde já incidirá a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Após, cumpridas as formalidades legais, dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Palmas/TO, data certificada pelo sistema e-Proc. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO Juiz de Direito coordenador do NACOM.”

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERIDA: Fica intimada a patrona da parte recorrida, DRA. JORDANA EVANGELISTA MENDONÇA – OAB/GO 24.721, via Diário da Justiça, para no prazo de 15 (quinze) dias cadastre-se no sistema EPROC. Portarias nº 116/2011, publicadas no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 15, de 25 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.00001348-6, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Cristiane Cirqueira Castro, para o cargo de provimento em comissão de Conciliadora dos Juizados Especiais.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 194/2018, de 25 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Ocelio Nobre da Silva autorizado a usufruir suas férias no período de 07/05 a 05/06/2018, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER

Presidente

PORTARIA Nº 192/2018, de 25 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Ocelio Nobre da Silva autorizado a usufruir suas férias no período de 05/03 a 03/04/2018, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER

Presidente

PORTARIA Nº 191, de 25 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 17.0.000020855,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 3446/2017 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 27 de junho de 2017, de designação do magistrado Alan Ide Ribeiro da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itaguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, de 25 de janeiro de 2018**

PROCESSO : 17.0.000017411-4

INTERESSADA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Versam os presentes autos sobre licitação para Registro de Preços (SRP), visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado (evaporadora e condensadora) para suprir o serviço de reposição de máquinas que possivelmente apresentem defeito e se submetam aos serviços de manutenção do Tribunal de Justiça, de modo a atender a demanda dos pedidos de refrigeração dos prédios (novos e/ou existentes) pertencentes ao Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, IN 1/2015, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim as manifestações da Conti e Asjudmdg (eventos 1811489 e 1836383), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1837068), oportunidade em que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 63/2017 - SRP, haja vista o êxito do certame, em relação aos itens adjudicados às empresas abaixo relacionadas, consoante Atas (eventos 1809370, 1809377 e 1835712), Resultado por Fornecedor Retificado (evento 1835717) e Termo de Adjudicação Retificado (evento 1835724), para que produzam seus efeitos legais:

1. Top Distribuidora e Logística Ltda - ME, em relação aos itens 5, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 736.796,00 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais);

2. O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP, em relação aos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 464.318,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos);

3. Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda - EPP, em relação aos itens 6, 10 e 12, no valor total de R\$ 921.078,00 (novecentos e vinte e um mil setenta e oito reais);

4. P. L. do B. Guimarães - PLB Produtos - ME, em relação aos itens 7 e 8, no valor total de R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais);

5. L & R Distribuidora Ltda - ME, em relação ao item 9, no valor total de R\$ 44.432,44 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); e

6. Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda - EPP, em relação aos itens 13 e 14, no valor total de R\$ 276.850,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção das Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Comunicado

COMUNICADO CG Nº 2494/2017

PROCESSO Nº 2017/189749 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 29º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da ocorrência de extravio de fls. 347/348 do livro nº 1114, destinado à lavratura de procurações, bem como a decisão determinando a sua restauração e, posteriormente, a sua anulação.

COMUNICADO CG Nº 2495/2017

PROCESSO Nº 2017/182606 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca

da suposta falsificação em reconhecimento de firma de Eder Rodrigo Polido, inscrito no CPF nº 313.411.538-78, que figura como proprietário em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do automóvel modelo FIAT/STILO SPORTING DUAL, 2009/2010, placa EIV8026, RENAVAM nº 00145819647, e que tem como compradora a empresa AZ COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.547.834/0001-99, mediante uso de selo de autenticidade furtado nº 0965AA0319723, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, e dados do 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, bem como emprego de etiqueta e assinatura fora dos padrões utilizados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2496/2017

PROCESSO Nº 2017/216149 – CABREÚVA – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Óbito de Francisco Santos de Almeida, filho de Lourival Santos de Almeida e Odete Santos de Almeida, tendo em vista a inexistência do óbito relatado junto à serventia comunicante, bem como os escreventes mencionados no referido documento são estranhos ao seu quadro funcional.

COMUNICADO CG Nº 2501/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – ITANHAÉM – OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1542031 e A1542032.

COMUNICADO CG Nº 2502/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1997925 e A1997807.

COMUNICADO CG Nº 2503/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1435065 e A1435103.

COMUNICADO CG Nº 2504/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1589164.

COMUNICADO CG Nº 2505/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1207419, A1207455, A1206535, A1207491, A1207493, A1207471, A1207488, A1207490, A1207494, A1206531 e A1207487.

COMUNICADO CG Nº 2506/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1635600, A1636230, A1636290, A1636397 e A1636493.

COMUNICADO CG Nº 2507/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1747217, A1747219 e A1747244.

COMUNICADO CG Nº 2508/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1020113 e A1020114.

COMUNICADO CG Nº 2509/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO – TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1682772, A1925799, A2011514, A2011515, A2011590, A2011718, A2011745, A2011746, A2011756, A2011770, A2011771, A2011779, A2011777, A2011780, A2011787, A2011790, A2011829, A2011842, A2011853, A2011861, A2011875, A2011885, A2011900, A2011901, A2011908, A2011909, A2011957, A2011991, A2011997, A2012093, A2012094, A2012115, A2012216, A2012220, A2012221, A2012222, A2012223, A2012227, A2012263, A2012274, A2012327, A2012363, A2012374, A2012378, A2012386, A2012387, A2012388, A2012389, A2012390, A2012391, A2012392, A2012393, A2012394, A2012395, A2012396, A2012397, A2012398, A2012399, A2012400, A2073031, A2073040, A2073079, A2073099, A2073100, A2073101, A2073102, A2073104, A2073107, A2073157, A2073197, A2073205, A2073206, A2073316, A2073362, A2073379 e A2073396.

COMUNICADO CG Nº 2510/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1036356, A1036417, A1036420, A1036436, A1036459, A1036469, A1036477, A1036510 e A1036511.

COMUNICADO CG Nº 2511/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1554202, A1554228, A1554237, A1555031, A1554038, A1554046, A1554605, A1554607, A1554622, A1554691 e A1554694.

COMUNICADO CG Nº 2512/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1695256, A1695257, A1695265, A1695270, A1695333, A1695310, A1695352, A1695348, A1695385, A1695417 e A1695444.

COMUNICADO CG Nº 2513/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 22º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1146690.

COMUNICADO CG Nº 2514/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1740585, A1741191, A1741323, A1741396 e A1741495.

COMUNICADO CG Nº 2516/2017**PROCESSO Nº 2017/192395 – TAUBATÉ – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada em 04/09/2017, no livro 611, páginas 035/038, e que tem como outorgante Leonardo de Freitas Barbara, portador do RNE nº W565078-1 CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF nº 302.379.808-78 e como outorgado Lineu Vitor Rugna, portador do RG nº 21.815.330-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 260.229.028-94, e que tem por objeto a sua representação perante instituições financeiras em geral, em especial ante o Banco Bradesco, Receita Federal, órgãos públicos e privados, e permitir a livre aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, mediante utilização de documento falso, praticou o ato.

COMUNICADO CG Nº 2517/2017**PROCESSO Nº 2017/205164 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Leonel dos Santos, portador do RG nº 11.944.410-0 SSP e inscrito no CPF nº 002.910.478-58 e de Monica Souza Lima Rosa, portadora do RG nº 18.350.240-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 077.969.808-84, pessoas que não possuem cartão de assinatura na serventia, figurando, respectivamente, como locatário e fiadora, também denominados como devedores, em Instrumento Particular de Confissão de Dívida, na qual figura como locadores Maria de Lourdes dos Santos Amaral Mendes, portadora do RG nº 10.760.140 SSP/SP e inscrita no CPF nº 012.838.218-00, e Carlos Alberto dos Santos Amaral, portador do RG nº 7.780.351 SSP/SP e inscrito no CPF nº 043.628.678-56, mediante reutilização de selos de nºs 1068AA0219166 e 1068AA0219167, pertencentes ao 7º Tabelião de Notas da Comarca supramencionada, e uso de dados da unidade comunicante, bem como emprego de etiqueta, carimbos e assinatura fora dos padrões utilizados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2518/2017**PROCESSO Nº 2017/204376 – PITANGUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca noticiando o extravio, ocorrido anterior a sua posse, dos livros A-2, destinado a registros de nascimentos no período de 06/08/1895 a 20/03/1901, e C-2, destinado a registros de óbitos no período de 08/10/1893 a 18/02/1901.

COMUNICADO CG Nº 2519/2017**PROCESSO Nº 2017/202644 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca

da suposta falsificação em reconhecimento de firma de Isaias Caue dos Santos Araujo, inscrito no CPF nº 404.694.598-24, que figura como proprietário em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do automóvel modelo FIAT/STILO SPORTING FLEX, 2007/2007, placa DWR5410, RENAVAM nº 937474380, e que tem como compradora Maria Arcanjo Ferreira, portadora do RG nº 20.490.013 e inscrita no CPF nº 156.872.628-73, mediante uso de selo de autenticidade furtado de nº 0599AA164347, pertencente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mogi das Cruzes, e dados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra.

COMUNICADO CG Nº 2520/2017

PROCESSO Nº 2017/205285 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – da referida comarca acerca da ocorrência de simulação do negócio jurídico objeto da Escritura de Venda e Compra, lavrada no Livro 3161, páginas 195/198, junto ao 21º Tabelião de Notas da Comarca em comento, na qual figuram como outorgantes vendedores F. A. A. N. e N. S. N. e como outorgada compradora Y. C. L, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 129.348 junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, e, relatando, ainda, a decisão do Juízo comunicante declarando nulo o ato praticado.

COMUNICADO CG Nº 2522/2017

PROCESSO Nº 2017/199012 – EMBU-GUAÇU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de extravio de três folhas de Traslados Holográficos de numerações 02952602277617.000027283-1, 02952602277617.000027284-0 e 02952602277617.000027285-8.

COMUNICADO CG Nº 2523/2017

PROCESSO Nº 2017/200168 – TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a sentença proferida Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO, na qual revogou, ante o requerimento dos outorgantes, o instrumento de mandato, lavrada no Livro 442, fls. 67, junto ao 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em que figuram como outorgantes Jose Roberto da Paixão Junior, portador do CI 1.454.372 SSP/GO e Cristiane Dias da Paixão, portadora do CI nº 1.428.368 SSP/GO, e como outorgado Wagner Maciel Amorim, portador do CI nº 1.827.711 SSP/GO e inscrito no CIC 485.981.511-49, tendo por objeto imóvel designado lote 10, da ARSE 22, localizado na comarca de Palmas/TO.

COMUNICADO CG Nº 2524/2017

PROCESSO Nº 2017/184887 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de suposta falsificação em reconhecimento de firma de Rodrigo Schweigert, pessoa que não possui ficha de assinatura na unidade indicada, representante da empresa GOLDEM COM MAQ C LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.758.047/0001-72, em Carta de Anuência – Liberação de Protesto, datada de 30/11/2016, referente à duplicata nº 257/01, e que figura como protestado Sergio Augusto Silveira Lopes, inscrito no CPF nº 126.045.468-17, mediante uso de selo furtado nº 0965AA0428118, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo e dados do 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, bem como emprego de etiqueta, carimbos e assinaturas fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2526/2017

PROCESSO Nº 2017/206858 – SERRANA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada numa unidade extrajudicial inexistente, denominada 2º Registro Civil de Pessoas Naturais da referida comarca, na qual figuram como outorgante Wellington Ventura Neves, portador do RG nº 30.126.079-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 173.058.227-36, e como outorgado Daniel Ramos Maia, portador do Registro

Profissional nº 21.897-0 SUSEP/SP e inscrito no CPF nº 377.606.452-87, e que tem por objeto a sua representação perante órgãos públicos e privados.

COMUNICADO CG Nº 2527/2017

PROCESSO Nº 2017/194790- SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 22º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura de Compra e Venda lavrada, no Livro 4446, páginas 141/144, junto à serventia comunicante, na qual figura como outorgante vendedor Gilson Oliveira Meier, portador do RG nº 16.679.477-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 074.159.718-76, pessoa já falecida à época da prática ato em comento, e como outorgado comprador Marco Aurelio Silva, portador do RG nº 57.828.572-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 109.412.439-74, e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 305.806, registrado junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da mesma Comarca, tendo em vista que um terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

COMUNICADO CG Nº 2528/2017

PROCESSO Nº 2017/194825 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma da cedente Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.779.045/0001-32, representada pelos Antonio Fernandes Villas Boas, portador do RG nº 3245152 SP e inscrito no CPF nº 187.944.406-91, Reinaldo Vieira Villas Boas, portador do RG nº 360245 SP e inscrito no CPF nº 041.382.018-15, e Sylvio Luiz Vilas Boas, portador do RG nº 7889907 SP e inscrito no CPF nº 006.301.188-33; e do cessionário Afonso César Bonini, portador do RG nº 18756127-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 075.994.068-16; em Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Bem Imóvel que tem por objeto um terreno na Rua Macatuba, lote 018 da Quadra 61, Loteamento Pq Recanto Mônica, Itaquaquecetuba/SP, sob inscrição 44461-52.75.1051-00-000, mediante uso de selos furtados de nºs 1053AA0545518 ao 1053AA0545521, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – da referida Comarca, e dados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – da mesma Comarca, bem como emprego de assinaturas fora dos padrões utilizados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 2529/2017

PROCESSO Nº 2017/209217 – MAUÁ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Marcelo Grenzi, portador do RG nº 8.619.827-2 e inscrito no CPF nº 163.595.958-69, em Recibo de Compra e Venda no qual figura como comprador Adriano Aparecido Bollo, portador do RG nº 304825219 e inscrito no CPF nº 278.919.078-03, e que tem por objeto uma embarcação denominada GUARDIAN, inscrição nº 4010598204, modelo LANCHAS, motor nº 6D31003483, 1986/1986, mediante uso de selo furtado nº 0673AA0797407, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, e dados do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 2530/2017

PROCESSO Nº 2017/205286 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – da referida Comarca noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma de Luiz Augusto Ferreti, portador do RG nº 9370823 e inscrito no CPF nº 065.608.088-40, em Procuração nomeando como seu procurador Jonas Cardoso dos Santos, portador do RG nº 329.323.386 e inscrito no CPF nº 214.049.878-00, que tem por objeto representa-lo junto ao DETRAN/SP a fim de retirar o veículo da marca KTM, modelo SUPER DUKE 900, Placa DYK0990, ou seu documento, e licenciá-lo junto ao órgão, mediante emprego de selo de autenticidade nº 1053AA0125929, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – da mesma Comarca e dados da unidade comunicante, bem como uso de assinatura e carimbo fora dos padrões.

COMUNICADO CG Nº 2531/2017

PROCESSO Nº 2017/182633 – PALMEIRA D'OESTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Certidão de Óbito de Maria das Dores Paulino da Silva, filha de Severino Paulino da Silva e de Ilsa Alípio dos Santos, tendo em vista a inexistência do óbito relatado junto à serventia comunicante, bem como as pessoas que constam como escreventes do referido documento são estranhos ao quadro funcional da unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº 2532/2017

PROCESSO Nº 2017/201371 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude na Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no livro 3719, páginas 365/372, junto ao 6º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figuram como devedor Auto Posto Prata II da Penha Ltda., inscrito no CNPJ nº 06.158.310/0001-15, representada pelo A. M. B. J, como credora Petrobrás Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0003-66, representada pelo M. A. R. C., e como interveniente hipotecante A. M. B. N., representado por D. M. B. e A. M. B. J., com autorização de suposto alvará judicial expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões do foro Regional VI – Penha de França – da mesma comarca, tendo por objeto o imóvel de matrícula nº 50.609, registrado junto ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca supracitada, tendo em vista falsidade do alvará apresentado.

COMUNICADO CG Nº 2533/2017

PROCESSO Nº 2017/205303 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração lavrada, no livro 3768, páginas 339/341, junto ao 6º Tabelião de Notas, na qual figura como outorgante Gozzi – Participações e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.519.163/0001-73, representado por D. A. G e M. A. de F., e como outorgado R. R., tendo por objeto os imóveis matriculados sob nºs 11.594, 11.595 e 11.596, registrados junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri, tendo em vista que os atos não foram praticados por eles, mas por terceiros, mediante uso de documentos falsos.

COMUNICADO CG Nº 2570/2017

PROCESSO Nº 2017/221628 – CAMPINAS – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Constituição de Propriedade Fiduciária, lavrada no livro 836, páginas 209/216, junto à serventia comunicante, e que tem como outorgantes devedores Paulo Sergio do Couto, portador do RG nº 12.102.652 SSP/SP e inscrito no CPF nº 028.769.828-97, e Marta Silva Couto, portadora do RG nº 20.097.915-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 151.632.488-98; e como outorgados credores Paulo José Mem Porto, portador do RG nº 7.230.758-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 772.824.188-53, Giovanna Azevedo de Lima Pires, portadora do RG nº 37.941.706-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 006.569.627-12, e José Carlos Clemente, portador do RG nº 9.097.427-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 240.549.928-20, na qual tem por objeto a confissão de dívida no valor de R\$ 1.025.280,00 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), a título de empréstimo e entregando, como garantia, o imóvel registrado sob matrícula nº 72.451, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá; tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se por outorgantes devedores.

COMUNICADO CG Nº 2571/2017

PROCESSO Nº 2017/218582 – SOROCABA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca acerca das supostas tentativas de fraude ocorridas em sua serventia, tendo por objeto o imóvel de transcrição nº 76.421, pertencente à Djalмира Yolanda Brunelli, portadora do RG nº 24.200.079-4 SSP e inscrita no CPF nº 985.752.448-68, pessoa falecida em 22/11/2010. Em 27/01/2017, a tentativa de fraude foi realizada mediante apresentação de Procuração Pública falso, datada de 06/03/2015, na qual a proprietária outorga poderes ao Magton Ferreira de Brito, portador do RG nº 37.173.657-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 350.793.392-68) e de Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração falso, datado de 11/07/2016, tendo como outorgante o suposto Procurador, substabelecendo poderes a Jeferson Liebert Muknicka, portador do RG nº 19.307.756-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 101.330.348-28, supostamente lavradas,

respectivamente, no Livro 0709, páginas 297/298, e no Livro 0746, páginas 199/200, junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu, documentos públicos inexistentes junto à unidade indicada. Ainda, em 20.07.17, foi apresentado Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 11/11/2009, em que a proprietária figura como promitente vendedora, e como promitente comprador Sandro Brandi Gaion, portador do RG nº 10.144.673-0 SSP/RS e inscrito no CPF nº 017.946.16-19, na qual houve suposta fraude em reconhecimento de firma da proprietária realizado junto ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, uma vez que ela não possui Cartão de Assinaturas arquivada na unidade indicada, bem como a cópia autenticada do seu RG apresentada contém carimbo e assinatura fora dos padrões utilizados pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 2572/2017

PROCESSO Nº 2017/153817 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de irregularidades em 3 (três) escrituras públicas de compra e venda dos imóveis, lavradas no Livro 4859, fls. 289, 293 e 297, no dia 11/10/2011, junto ao 11º Tabelião de Notas da referida Comarca, tendo por objeto os imóveis registrados sob matrículas nºs 80.090, 32.320 e 6.332, junto ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista a suposta fraude ocorrida na Procuração Pública apresentada no ato, na qual figura como outorgante Aziz Sawaia, portador do RG nº 1.196.397 SSP/SP e inscrito no CPF nº 527.549.018-68, proprietário dos imóveis supracitados, falecido em 14/08/2009, e como outorgado Walber Martins Santana, portador do RG nº 40.584.548-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 425.167.158-97, que tem por objeto os bens já mencionados, lavrada no Livro nº 06/PN e fls. 40, junto à Serventia Distrital do Município de Iracema do Oeste da Comarca de Formosa do Oeste/PR, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo proprietário.

COMUNICADO CG Nº 2573/2017

PROCESSO Nº 2017/223897 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas em Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios, datado de 07/01/2002, no qual figura como outorgante cedente Rogério de Oliveira Scognamillo, portador do RG nº 10.888.712 SSP/SP e inscrito no CPF nº 270.775.468-45, e como outorgado cessionário Celso de Oliveira, portador do RG nº 29.419.404 SSP/SP e inscrito no CPF nº 261.534.578-86, e que tem por objeto um terreno situado no Recanto Morro do Algodão II, bairro Porto Novo, na Comarca supracitada, tendo em vista que o referido documento apresenta indícios de falsidade e utilização de selo de autenticidade com numeração inexistente.

COMUNICADO CG Nº 2621/2017

PROCESSO Nº 2017/223946 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da locatária Viviane Rocha, portadora do RG nº 31.882.749-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 055.178.159-95, em Contrato de Locação de Imóvel Comercial, na qual figura como locadores Alipio Antunes da Silva, portador do RNE nº W-192.156-C e inscrito no CPF nº 611.816.178-04, e Maria Eugenia Jesus Ferreira, portador do RNE nº W-192.099-Z e inscrita no CPF nº 196.166.448-82, e como Caucionante Anizio Martins de Almeida Neto, portador do RG nº 15.695.074-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 075.044.418-56, que tem como objeto o imóvel comercial localizado na Rua Vargas, 280, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Cumbica, Guarulhos/SP, tendo em vista que, além do selo utilizado estar com dígito ilegível, a sequência numérica não foi alcançada pela unidade comunicante, bem como emprego de etiqueta, carimbos e sinal público fora dos padrões.

COMUNICADO CG Nº 2622/2017

PROCESSO Nº 2017/216134 - LIMEIRA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do contratante Ronaldo Mendes da Silva, portador do RG nº 14.386.712 e inscrito no CPF nº 042.617.886-67, pessoa que não possui Ficha de Assinatura arquivada nessa serventia, em Contrato de Transbordo, no qual figura como Contratado Eunice Mezine e Cia. Ltda. – ME,

inscrita no CNPJ nº 09.289.152/0001-20, e que tem por objeto o imóvel comercial situado na Rua 30 JI, 2208, Jd. São Paulo, Rio Claro/SP, mediante suposta reutilização de selo de nº 0527AA0321045, bem como emprego de etiqueta, carimbo e assinatura fora dos padrões.

COMUNICADO CG Nº 2623/2017

PROCESSO Nº 2017/207931 – COSMOPOLIS - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do vendedor Didi de Freitas Barbosa, inscrito no CPF nº 367.110.806-10, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do automóvel modelo FORD/ECOSPORT XLT 1.6 FLEX, 2009/2009, placa HJC6776, RENAVAM nº 00135687225, e que tem como compradora Doraci Soares Susigan, portador do RG nº 29.996.113-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 261.784.248-76, mediante uso de selo nº 0192AA0832509, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de Campinas, todavia na serventia não existe Cartão de Assinaturas do vendedor, bem como emprego de etiqueta e assinatura fora dos padrões adotados por este.

COMUNICADO CG Nº 2628/2017

PROCESSO Nº 2017/218149 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada em 11/08/2017, no livro 6256, páginas 357/358, que figuram como outorgante Esther Silva, portadora do RG nº 01.442.543-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 416.259.868-15, e como outorgado Sebastião José da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade nº 37.584.359-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 181.717.348-04, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da mesma Comarca, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, mediante utilização de documento falso, praticou o ato.

COMUNICADO CG Nº 2629/2017

PROCESSO Nº 2017/224248 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta falsificação em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do automóvel modelo FIAT/DUC TRANSFORMERS TE, 2012/2013, placa CUC7793, RENAVAM nº 00495443824, na qual figura como vendedor/proprietário Valter Luis Silveira Gaspar, inscrito no CPF nº 013.094.998-10, e como compradora Meire Alves Antunes, portadora do RG nº 30.091.475-1 e inscrita no CPF nº 281.909.958-04, tendo em vista indícios de adulteração no nome do comprador e data.

COMUNICADO CG Nº 2630/2017

PROCESSO Nº 2017/214630 – FLORIANÓPOLIS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Tubarão/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes ocorridas em sua serventia, nas quais, um terceiro, munido de documento falso passou-se pelo José Sebastião Eifler, portador da cédula de identidade nº 4.485.215 SESP/SC e inscrito no CPF nº 034.245.099-90, e praticou os atos com a utilização dos selos a seguir transcritos: “EVL06071-SS1F: dia 18/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler em autorização para Magda Antunes Motta pegar a chave do apto. 202 do Condomínio Jardim Carvalho, em São José/SC; EVG01023-Y5Y5: dia 21/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler no documento de transferência do automóvel placas MIZ3010, renavam nº 182554376, na qualidade de vendedor; EVG01047-HP8M: dia 21/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler no documento de transferência do veículo I/JAC J6 2.0 Diamond 7S, placa MKV8900, renavam 472866672, na condição de comprador; EVL07240ZJPX: dia 25/09/2017, reconhecimento de firma da pessoa que se passou por José Sebastião Eifler em procuração particular na qual nomeia Mikael Carvalho de Souza, com poderes de representação junto ao Detran referente ao veículo placa MKV8900, renavam 472866672; EVL07241-5NMC: dia 25/09/2017, cópia autenticada da cédula de identidade em nome de José Sebastião Eifler, a qual constatou posteriormente ser falsa; EVL07242-X1YI: dia 25/09/2017, cópia autenticada do certificado de Registro de Veículo placa MKV8900, renavam 472866672; EVL07243-6GIJ: dia 25/09/17, cópia autenticada da

Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV placa MKV8900, renavam 472866672; EVL07244-VXT2: dia 25/09/2017, cópia autenticada da procuração referente o veículo placa MKV8900, renavam 472866672; EVL07376-LS5E: instrumento público de mandato lavrado a fls. 167/167v. do Livro nº 376 da serventia comunicante, em que é outorgante a pessoa que se passou por José Sebastião Eifler, sendo outorgado Samuel Dorneles Fernandes, com poderes especiais para alienar o automóvel I/JAC J6 2.0 Diamond 7S, placas MDV8900, renavam 472866672.”

COMUNICADO CG Nº 2635/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1244054, A1244063 e A1244076.

COMUNICADO CG Nº 2636/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2172465, A2172468, A2172479 e A2172483.

COMUNICADO CG Nº 2637/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2ºSUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1273728.

COMUNICADO CG Nº 2638/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1959506.

COMUNICADO CG Nº 2639/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1998116, A1998117, A1998118, A1998138 e A1998140.

COMUNICADO CG Nº 2640/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1435401.

COMUNICADO CG Nº 2641/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0269553, A0269563 e A0269573.

COMUNICADO CG Nº 2642/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1590300.

COMUNICADO CG Nº 2643/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – CAJAMAR – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1396145, A1396147 e A1396155.

COMUNICADO CG Nº 2644/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 21º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0731625.

COMUNICADO CG Nº 2645/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1760113, A1760398, A1760399 e A1760402.

COMUNICADO CG Nº 2646/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 22º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1146746.

COMUNICADO CG Nº 2647/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 25º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1020218.

COMUNICADO CG Nº 2648/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2140830 e A2140849.

COMUNICADO CG Nº 2659/2017**PROCESSO Nº 2017/225774 – PORTO ALEGRE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 10º Tabelião de Notas de Porto Alegre acerca da ocorrência de fraude em Procuração Pública, datada de 20/07/2017, lavrada no Livro 1054, fls. 105/106, na qual figura como outorgante Rafael Rigo Cozza, portador da carteira de identidade nº 2116210416 SSP/RS e inscrito no CPF nº 850.839.500-06, como outorgado Tiago Nunes Farias, portador da carteira de identidade nº 1067381424 SJS/RS e inscrito no CPF nº 005.602.990-01, e que tem por

objeto o imóvel matriculado sob nº 21.035 junto ao Registro de Imóveis de Alvorada/RS, tendo em vista que, terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelas partes para a prática do ato.

COMUNICADO CG Nº 2660/2017

PROCESSO Nº 2017/231305 – BELO HORIZONTE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Raul Soares acerca do extravio, no Hospital São Sebastião de Raul Soares, da guia de Declaração de Nascidos Vivos – DNV nº 30- 74407913-8.

COMUNICADO CG Nº 2661/2017

PROCESSO Nº 2017/231261 – CURITIBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Agente delegada do Serviço Distrital de Roça Grande do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, acerca da ocorrência de furto de selos nºs FMO04609 à FMO06144 (Cartelas 97 a 128).

COMUNICADO CG Nº 2662/2017

PROCESSO Nº 2017/232036 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas Elaine Cristina Ruvieri e Wellington Tiago da Costa, pessoas que não possuem depósito de padrão de assinaturas na serventia, e que figuram como compradores, em contrato, supostamente, assinado em Paranaíba/MS, datada de 25/04/2017, mediante emprego de etiqueta, carimbo e assinatura fora dos padrões adotados pela unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº 2668/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1143714, A1143736, A1997014, A1997015, A1997016 e A1143674.

COMUNICADO CG Nº 2669/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1309920, A1309952, A1309971 e A1309991.

COMUNICADO CG Nº 2670/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1171395 e A1171396.

COMUNICADO CG Nº 2671/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – GUARULHOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1795360 e A1795380.

COMUNICADO CG Nº 2672/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1220573.

COMUNICADO CG Nº 2673/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1998001, A1998119, A1998120, A1998167, A1998170 e A1998180.

COMUNICADO CG Nº 2674/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2143016, A2143017, A2143007, A2142979, A2143018, A2142800 e A2142981.

COMUNICADO CG Nº 2675/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1435547 e A1435567.

COMUNICADO CG Nº 2676/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A203734 e A203738.

COMUNICADO CG Nº 2677/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1788695, A1788731, A1788760, A1788789, A1788797, A1788840, A1788866, A1788867, A1788894, A1788954, A1788955, A1788961, A1788968, A1788969, A1788970, A1788971, A1788972, A1788973, A1788974, A1788975, A1788997, A1789001, A1789006, A1789050, A1789060, A1789065, A1789075, A1789085, A1789102, A1789104, A1789106, A1789128, A1789129, A1789131, A1789242, A1789276, A1789287, A1789350, A1789378, A1789379 e A1789403.

COMUNICADO CG Nº 2678/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0849032, A0849157, A0849168, A0849195, A0849253, A0849256, A0849276, A0849308, A0849346, A0849387, A0849392, A0849444, A0849445, A0849465, A0849480,

A0849481, A1092015, A1092097, A1092098, A1092112, A1092113, A1092162, A1092132, A1092214, A1092217, A1092237, A1092278, A1092279, A1092311, A1092318, A1092348, A1092379, A1092421, A1092514, A1092576, A1092580, A1092633, A1092762, A1092766, A1092811, A1092829, A1092767, A1092843, A1092848, A1092886, A1092922, A1520082, A1520094, A1520333, A1520335, A1520336, A1520405, A1520417, A1520420, A1520539, A1520621, A1520622, A1520623, A1520635, A1520648, A1520678, A1520692, A1520736, A1520785, A1520953, A1520978, A1520994, A1520995, A1520846, A1520849, A1755817, A1755975, A1756093, A1755798, A1755767, A1755768, A1755815, A1755841, A1755987, A1756322, A1756303, A1756304, A1755915, A1756526, A1756565, A1756420, A1756362, A1756577, A1756650, A1982501, A1982537, A1982542, A1982556, A1982591, A1982635, A1982724, A1982734, A1982739, A1983005, A1983022, A1983032, A1983033, A1983039, A1983071, A1983073, A1983113, A1983138, A1983189, A1983195, A1983196, A1983251, A1983252, A1983276, A1983308, A1983313, A1983327, A1983347, A1983361, A1983782, A1983795, A1983913, A1983930, A1983999, A1984021, A1984022, A1984025, A1984045, A1984252, A1984253, A1984255, A1984260, A1984287, A1984298, A1984300, A1984405, A1984407 e A1984490.

COMUNICADO CG Nº 2679/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2140953 e A2140931.

COMUNICADO CG Nº 2680/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO – ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0934375, A0934376, A0934441, A0934444, A0934447, A0934448, A0934452, A0934453, A0934467, A0934486 e A0934507.

COMUNICADO CG Nº 2681/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO – LIMÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0396539. COMUNICADO CG Nº 2682/2017
PROCESSO Nº 2016/113874 – CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193202.

COMUNICADO CG Nº 2683/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1362808 e A1362809.

COMUNICADO CG Nº 2684/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363966, A1363971 e A1363980.

COMUNICADO CG Nº 2685/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1402655.

COMUNICADO CG Nº 2686/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1740681 e A1740665.

COMUNICADO CG Nº 2687/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1262976.

COMUNICADO CG Nº 2688/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1396165.

COMUNICADO CG Nº 2689/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1393669.

COMUNICADO CG Nº 2693/2017

PROCESSO Nº 2017/236906 – VITÓRIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da delegatária do Cartório de Tabelionato da Sede de Jaguaré acerca da suposta fraude em Procuração Pública, datada de 11/09/2012, lavrada no Livro 027/P, fls. 091/091vº, tendo como outorgante Heitor Pinto de Queiroz, inscrito no CPF nº 035.922.517-91 e CI nº 49.197-SPTC-ES, nascido em 17/05/1916, e como outorgada Erika Maria de Aguiar Drews, inscrita no CPF nº 085.849.347-07 e CI nº 1.360.047- SPTC-ES, tendo em vista que, terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante. Ainda, informa a delegatária comunicante sobre a existência de uma segunda via da procuração supracitada na qual foram alteradas a data da lavratura para 11/05/2005 e a data do nascimento do outorgante para 17/05/1916, bem como foram inseridos novos dizeres em seu texto.

COMUNICADO CG Nº 2694/2017

PROCESSO Nº 2017/237019 – GOIÂNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Oficiala do Registro de Imóveis e anexos do Distrito de Guaraíta, da Comarca de Itapuranga, acerca da incineração dos seguintes selos físicos remanescentes: Selo ROXO (autenticação) – 48 unidades (0416B000203 a 0416B000250); Selo VERMELHO (isento) – 63 unidades (0416A000038 a 0416A000100); Selo AZUL (certidão/traslado) – 55 unidades (0416B000545 a 0416B000600).

COMUNICADO CG Nº 2699/2017

PROCESSO Nº 2017/201469 – ASSIS – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da empresa CPX Distribuidora AS, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0007-05, informando a existência da Carta de Anuência em que ela figura como credora, e Roberval Manzano ME, inscrita no CNPJ nº 07.220.333/0001-75, como devedora, tendo por objeto a duplicata nº CD001, no valor de R\$ 2.609,00, e vencimento para 15/12/2016, na qual foi assinada por Zenilda Gonçalves, inscrita no CPF nº 068.059.708-57, pessoa que, supostamente, não possui poderes para representar a empresa credora, com reconhecimento de firma realizado junto ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca.

COMUNICADO CG Nº 2700/2017

PROCESSO Nº 2017/233047 – ITAPAGIPE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, datada de 10/11/2017, lavrada no livro 001-P, fls. 118, na qual figura como outorgantes Paulo Cesar de Souza, inscrito no CPF nº 018.711.318-12 e portador do CI/RG nº 11082681- SSP/SP, Sirlene Gabriel de Souza, inscrita no CPF nº 047.113.458-92 e portadora do CI/RG nº 14725823-SSP/SP, e como procurador Josias Soares da Silva, inscrito no CPF nº 060.823.674-80 e portador do CI/RG-MG-21.116.033- PC/MG, e que tem por objeto o terreno urbano matriculado sob nº 52.667, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, tendo em vista que, supostamente, terceiros, munidos de documentos falsos, praticaram os atos junto à serventia.

COMUNICADO CG Nº 2702/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2002635.

COMUNICADO CG Nº 2703/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIO CLARO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1985530 e A1985531.

COMUNICADO CG Nº 2704/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1322774, A1322775, A1322776 e A1322777.

COMUNICADO CG Nº 2705/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1446957 e A1446985.

COMUNICADO CG Nº 2706/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406110, A1406112, A1406113, A1406114, A1406115, A1406116 e A1406123.

COMUNICADO CG Nº 2707/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2047315.

COMUNICADO CG Nº 2708/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0509959 e A0509980.

COMUNICADO CG Nº 2709/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1435583.

COMUNICADO CG Nº 2710/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO – CAMBUCI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1702658 e A1702673.

COMUNICADO CG Nº 2711/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1106996, A1107071, A1107115 e A1107231.

COMUNICADO CG Nº 2712/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO – TUCURUVI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1760315, A1760316 e A1760454.

COMUNICADO CG Nº 2713/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1059226, A1059234, A1059235, A1059303, A1059397, A1059367, A1059426, A1059443, A1059477, A2106254, A2106259, A2106261 e A2106300.

COMUNICADO CG Nº 2714/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO – TATUAPÉ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1682784, A1682785, A2073023, A2073024, A2073496, A2073540, A2073573, A2073632, A2073664, A2074083, A2074227, A2074235, A2074246, A2074362, A2074642, A2074648, A2074461, A2074464, A2074686, A2074707, A2074708, A2074711, A2074748, A2074772, A2074804, A2074908, A2074820, A2074825, A2074836, A2074838, A2074897, A2074912, A2074949, A2291251, A2291368, A2291456, A2291560 e A2291562.

COMUNICADO CG Nº 2715/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1294136 e A1294137.

COMUNICADO CG Nº 2716/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1554778, A1554783, A1554810, A1555072, A1555074, A1555162, A1555218, A1555224 e A1555237.

COMUNICADO CG Nº 2717/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0953646, A1636464, A1636467, A1635658, A1635735 e A2013058.

COMUNICADO CG Nº 2718/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0919078.

COMUNICADO CG Nº 2719/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1345082, A1345128, A1345129, A1345165, A1345343, A1345500, A1345501, A1345894, A1344761, A1344781, A1344809, A1344915, A1344961, A1345022 e A1345023.

COMUNICADO CG Nº 2720/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2015037.

COMUNICADO CG Nº 2721/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1273745.

COMUNICADO CG Nº 2722/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1474527 e A1474528.

COMUNICADO CG Nº 2723/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0676454, A0676476 e A0676481.

COMUNICADO CG Nº 2724/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO – LAPA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0482535, A0482573, A0482656, A0482764, A0482765 e A0482766.

COMUNICADO CG Nº 2725/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1146779 e A1146757.

COMUNICADO CG Nº 2726/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0097668.

COMUNICADO CG Nº 2727/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1869825, A1869826, A1869965, A1869966, A1869839, A1869874, A1870024, A1870444, A1870435, A1870281, A1870268, A1870256, A1870253, A1870252, A1870233, A1870204, A1870203, A1870634, A1870044, A1870419, A1870594, A1870557, A1870601, A1870554, A1870555, A1870549, A1870536, A1870535, A1870682, A1870919, A1871232, A1871138, A1871232, A1871233, A1871234, A1871235, A1871201, A1871196, A1871039, A1871708, A1870403, A1870518, A1871285, A1870406, A1870813, A1870909, A1870432, A1870606, A1870910 e A1871011.

COMUNICADO CG Nº 2733/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0269601.

COMUNICADO CG Nº 2734/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1590397.

COMUNICADO CG Nº 2735/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1106996, A1107071, A1107115, e A1107231.

COMUNICADO CG Nº 2736/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1747312.

COMUNICADO CG Nº 2737/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0124274, A1759639, A1760363, A1760364, A1760475, A1760478, A1760481 e A1760495.

COMUNICADO CG Nº 2738/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987515 e A1987516.

COMUNICADO CG Nº 2739/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2172353.

COMUNICADO CG Nº 2740/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1273751.

COMUNICADO CG Nº 2741/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1347843 e A1347857.

COMUNICADO CG Nº 2742/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – GUAÍRA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1388201, A1388502 e A1388505.

COMUNICADO CG Nº 2743/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1388201, A1388502 e A1388505.

COMUNICADO CG Nº 2744/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1305609.

COMUNICADO CG Nº 2745/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2143016, A2143017, A2143007, A2140979, A2143018, A2142800, A2142981, A2142878, A2142930, A1887935 e A2142917.

COMUNICADO CG Nº 2746/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1435644, A1435655, A1435656, A1435658, A1435680, A1435697, A1435707, A1435762, A1435767 e A1435818.

COMUNICADO CG Nº 2747/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2031860 e A2031886.

COMUNICADO CG Nº 2749/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 13º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2040935, A2040936, A2040947 e A2041140.

COMUNICADO CG Nº 2752/2017

PROCESSO Nº 2017/209240 – MAUÁ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do vendedor em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, do automóvel modelo GM/CARAVAN, 1979/1979, placa COL4818, RENAVAM nº 388922788, na qual figura como vendedor/proprietário José Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF nº 529.121.918-15, e como comprador Ricardo Barboza de Oliveira, portador do RG 32982832 e inscrito no CPF nº 045.716.849-83, mediante suposta reutilização de selo nº 1284AA0050289, pertencente à serventia comunicante e dados do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco.

COMUNICADO CG Nº 2753/2017

PROCESSO Nº 2017/190403 – PIRAJÚ - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma Paulo Venâncio de Oliveira, representante da empresa Unifica Veículos e Peças LTDA, inscrita no CGC(MF) 47.795.620/0001-28 e I.E 537.021.177.111, em Cotação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por viagem e datada de 02/09/2013, que têm como destinatário Prefeitura

Municipal de Fatura, e como objeto a realização de frete, com o veículo ônibus VOLVO B10M (51 passageiros), placa ABP9541 (PIRAJU), no trajeto Fatura/Botucatu, tendo em vista que foi constatada, apesar da semelhança, que a assinatura aposta no referido documento não foi realizada pelo titular do cartão de assinatura depositado junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca.

COMUNICADO CG Nº 2754/2017

PROCESSO Nº 2017/242919 – PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas de Jose Fernando da Silva Scanavaca, portador do RG nº 16.512.392-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 126.413.778-88 e de Rosana Maria de Mori, portadora do RG nº 21.908.314-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 123.777.318-05, que figuram como fiadores em Contrato de Locação Residencial e Laudo de Vistoria de Entrada, no qual figura como locadora Mary de Moura Gonçalves, portadora do RG nº 19.108.007-X e inscrita no CPF nº 083.941.248-79 e como locatária Araceli Danieli Venotiana Fernandes, portadora do RG nº 30.384.813-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 300.168.848-33, que tem por objeto o imóvel localizado na Rua Vicente Di Giaimo, 39, Bairro Santa Rita, na cidade de Piracicaba/SP, mediante suposta reutilização de selos nºs 0758AA0142701, 0758AA0142702 e 0758AA0142703, bem como emprego de etiqueta, carimbo e assinaturas fora dos padrões da serventia.

COMUNICADO CG Nº 2762/2017

PROCESSO Nº 2017/241362 – BARUERI - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Eduardo de Souza Filho, portador do RG nº 41986840 e inscrito no CPF nº 352.143.528-83, em Requerimento de Cancelamento de Comunicação junto ao Detran/SP de Indaiatuba, datado de 20/10/2017, no qual tem por objeto FIAT/UNO MILLE EP, 1995/1996, placa CXT1837, RENAAM nº 139278354, tendo em vista que as etiquetas, selo, assinatura e carimbo utilizados não correspondem com os padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2763/2017

PROCESSO Nº 2017/242346 – BARUERI - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Felipe Alexandre Gonçalves, inscrito no CPF nº 341.634.218-66, que figura como proprietário em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do motociclo modelo HONDA/XRE 300, 2009/2010, placa EK11231, RENAAM nº 00206293810, e que tem como comprador Giovanna Fernandes Brisola, portador do RG nº 369771527 e inscrito no CPF nº 443.095.988-97, mediante utilização de selo furtado nº 0673AA0797411, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, e dados da unidade comunicante, bem como emprego de etiqueta, carimbo e assinatura que não correspondem com os padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2776/2017

PROCESSO Nº 2017/230213 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba – da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada em 11/12/2014, no livro 158, página 176, que figuram como outorgante Elisabetha Okasian, portadora do RG nº 2.770.972-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 056.740.508-72, e como outorgado Anderson Jose da Costa Gama, portador do RG nº 28345941-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.977.088-60, na qual concede poderes para representá-la junto a Caixa Econômica Federal, agência 0249, operação 013, conta poupança 00158357-0, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, mediante utilização de documento falso, passou-se pela outorgante.

COMUNICADO CG Nº 2777/2017

PROCESSO Nº 2017/239978 – SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, do automóvel modelo PEUGEOT/207HB XS, 2009/2010, placa ELK7974/SP, RENAVAM 00152268413, na qual figura como vendedor Alexandre Donini, inscrito no CPF nº 191.336.448-88, e como compradora Raquel Santos de Lima, portadora do RG nº 58.557.273-2 e inscrita no CPF nº 239.012.828-90, pessoas que não possuem cartões de assinatura na unidade indicada, mediante suposta reutilização de selos nºs 1058AA0387231 e 1058AA0387232, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde – da referida Comarca, bem como emprego de etiqueta, carimbos e assinaturas que não correspondem com os padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2781/2017

PROCESSO Nº 2017/50574 – GUARULHOS - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da caucionante Marina Campiglia, portadora do RG nº 25.787.384-3 e inscrita no CPF nº 245.778.228-73, em 3 vias do Contrato de Locação/Fins Comerciais, no qual figura como locadora BJC Participações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.002.577/0001-60 e como locatária André de Souza Martins 38333093850, inscrita no CNPJ nº 17.174.313/0001-69, e que tem por objeto o imóvel localizado na Estrada da Una, 135 - Galpão 08 – Itaquaquetuba - São Paulo – S.PCEP 08599-650, mediante, suposta, reutilização de selos nºs 0371AA712269, 0371AA712270, 0371AA712271 e 0371AA712272, pertencentes ao 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, bem como emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 2784/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – TAUBATÉ - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1802761 e A1802763.

COMUNICADO CG Nº 2785/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193207.

COMUNICADO CG Nº 2786/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1282107.

COMUNICADO CG Nº 2787/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1262912.

COMUNICADO CG Nº 2788/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167021.

COMUNICADO CG Nº 2789/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363991.

COMUNICADO CG Nº 2790/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1702689, A1702692 e A1702704.

COMUNICADO CG Nº 2791/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO – PIRITUBA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1036588 e A1036595.

COMUNICADO CG Nº 2792/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO – IBIRAPUERA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2141047, A2141052, A2141053, A2141065, A2141121 e A2141123.

COMUNICADO CG Nº 2793/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1020264.

COMUNICADO CG Nº 2794/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1998327.

COMUNICADO CG Nº 2795/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1490112, A1490137, A1490157, A1490214, A1490215, A1490230, A1490273, A1490273, A1490283, A1490289, A1490302, A1490327, A1490331, A1490349, A1490352, A1490358, A1490368 e A1490430.

COMUNICADO CG Nº 2796/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2172592, A2172603 e A2172607.

COMUNICADO CG Nº 2797/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1345938.

COMUNICADO CG Nº 2798/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1828617.

COMUNICADO CG Nº 2799/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2047319.

COMUNICADO CG Nº 2800/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1435833, A1435847, A1435868 e A1435869.

COMUNICADO CG Nº 2801/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1590360 e A1590435.

COMUNICADO CG Nº 2802/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1690784.

COMUNICADO CG Nº 2803/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO – INDIANÓPOLIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1498501, A1498502, A1498503, A1498504, A1498505, A1498506, A1498507, A1498508, A1498510, A1498511, A1498513, A1498517, A1498519, A1498521, A1498522, A1498523, A1498524, A1498525, A1498526, A1498527, A1498528, A1498529, A1498530, A1498531, A1498532, A1498533, A1498534, A1498536, A1498540, A1498542, A1498547, A1498561, A1498562, A1498563, A1498564, A1498565, A1498566, A1498567, A1498568, A1498569, A1498570, A1498572, A1498573, A1498574, A1498576, A1498578, A1498579, A1498580, A1498581, A1498584, A1498603, A1498625, A1498627, A1498636, A1498658, A1498659, A1498674, A1498703, A1498707,

A1498710, A1498733, A1498741, A1498755, A1498757, A1498762, A1498764, A1498769, A1498770, A1498784, A1498786, A1498788, A1498789, A1498794, A1498802, A1498803, A1498808, A1498809, A1498812, A1498818, A1498819, A1498833, A1498844, A1498845, A1498851, A1498859, A1498862, A1498870, A1498872, A1498873, A1498877, A1498885, A1498886, A1498888, A1498900, A1498903, A1498917, A1498919, A1498920, A1498925, A1498952, A1498979 A1738022, A1738183, A1738187, A1738538, A1738549, A1738563, A1738569, A1738575, A1738622, A1738631, A1738638, A1738639, A1738646, A1738662, A1738675 e A1738854.

COMUNICADO CG Nº 2804/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406151, A1406159, A1406184, A1406192, A1406194 e A1406202.

COMUNICADO CG Nº 2805/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – EMBU-GUAÇÚ – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1567502.

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 189/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 24 de janeiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/2009 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 18.0.000001205-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL**, matrícula 352921, Analista Judiciário de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCO AURÉLIO GIRALDE**, matrícula 352260, Diretor de Tecnologia da Informação, no período de 22 a 24.01.2018, ante o afastamento por motivo de viagem do Diretor Marco Aurélio Giralde e do substituto imediato Ângelo Stacciarini Seraphin.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 180/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 23 de janeiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/2009 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 17.0.000022760-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES**, matrícula 353973, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOSIVAN ALVES MONTEIRO**, matrícula 237350, Chefe de Serviço no Serviço de Acompanhamento na Carreira da Diretoria de Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias, no período de 08 a 12.01.2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

Edital de Intimação com Prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A R LOPES	03.129.001/0001-29	5000420-35.2011.827.2740	R\$ 206,31
AIRTON FONSECA DIAS	858.379.111-20	5026982-46.2013.827.2729	R\$ 800,75
AMAURY VIEIRA CARVALHO	915.159.041-72	5000764-41.2013.827.2709	R\$ 381,00
ANTONIO AUGUSTO GRELLERT	372.918.409-10	5000227-12.2009.827.2733	R\$ 36,50
ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS SOUSA	755.727.292-72	0025274-41.2016.827.2729	R\$ 607,28
ARMANDO LUIZ SILVA CASTRO	282.774.571-20	0015521-94.2015.827.2729	R\$ 232,00
BANCO CACIQUE S/A	33.349.358/0001-83	5000277-16.2010.827.2729	R\$ 481,41
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	02.977.348/0001-69	0000382-28.2017.827.2731	R\$ 274,08
BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	5000971-48.2011.827.2729	R\$ 132,77
CARLOS DE BARROS CARVALHAES NETO	685.093.676-04	5005894-88.2009.827.2729	R\$ 74,00
CLAUDECI ALMEIDA DA SILVA	953.422.731-53	0001466-44.2014.827.2707	R\$ 281,00
CLAUDIO SOARES DE SOUSA	855.285.522-49	0011633-75.2014.827.2722	R\$ 127,50
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	28.196.889/0001-43	5012402-17.2012.827.2706	R\$ 487,20
CONSTRUTORA BARROS LTDA	11.081.044/0001-00	5000082-33.2011.827.2717	R\$ 341,00
DORALICE PEREIRA DOS SANTOS	311.106.571-53	0000193-38.2017.827.2735	R\$ 300,60
ECIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA LINS NORONHA	349.680.405-04	5016145-29.2013.827.2729	R\$ 120,00
ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0001-02	0017497-68.2017.827.2729	R\$ 104,50
ELINALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	257.539.593-34	5001306-27.2012.827.2731	R\$ 45,00
EMIVALDO DIAS DE SOUSA	376.812.901-25	5000953-20.2013.827.2741	R\$ 36,00
ERICSSON CARLOS DA SILVA	019.698.551-00	0016258-21.2015.827.2722	R\$ 36,50
FERNANDO CARDOSO PORFIRIO	233.728.691-68	5015891-90.2012.827.2729	R\$ 133,15
FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO	645.203.231-34	0002791-26.2016.827.2726	R\$ 133,00
FUJITA MINERAÇÃO LTDA	01.438.217/0001-40	5000108-05.2009.827.2716	R\$ 2.610,32
FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT	05.843.211/0001-00	0023894-17.2015.827.2729	R\$ 114,75
GEISY APARECIDA MENEGASSO LONGO	051.779.538-82	0000313-84.2017.827.2734	R\$ 50,50
INST DESTRA CULTURAL LTDA EPP	10.469.904/0001-14	0007647-58.2015.827.2729	R\$ 105,23
ISAIAS TELES DE SOUSA	180.689.282-00	0010110-70.2015.827.2729	R\$ 135,00
IVANEL RAMIRES DE LIMA	113.620.571-34	5000118-17.2008.827.2738	R\$ 722,50
JAIRO PEREIRA FERNANDES	881.332.651-34	5012724-52.2013.827.2722	R\$ 119,00
JOANA CALDEIRA DA SILVA BARBOSA	023.710.541-19	0000580-62.2017.827.2732	R\$ 518,50
JOAO GONCALVES DOS SANTOS	207.239.973-49	0032147-91.2015.827.2729	R\$ 1.161,50
JOSÉ KLEIBER BORGES	577.738.231-20	0004231-96.2016.827.2713	R\$ 123,00
JOSE NOGUEIRA SOUZA	546.712.801-91	5000125-88.2012.827.2731	R\$ 30,50
JOSIAS PEREIRA DA SILVA	888.733.661-04	5000413-61.2010.827.2713	R\$ 22,50
JUVENIL BATISTA DE OLIVEIRA	689.351.888-91	0005569-57.2016.827.2729	R\$ 122,23
L. S. ROSA CARVOARIA	41.376.930/0001-21	5000079-48.2007.827.2740	R\$ 250,24
LUCIANO DE CARVALHO ROCHA	574.520.911-91	5010575-33.2011.827.2729	R\$ 68,20
MANOEL JOAO DA SILVA	243.700.379-72	5000320-27.2007.827.2706	R\$ 242,65
MARCELA FERNANDES DA SILVA	006.813.233-61	0027112-53.2015.827.2729	R\$ 105,50
MARCELO CAMARGO DE MATTOS	039.146.189-30	5000862-66.2013.827.2728	R\$ 359,00
MARCELO MARCOS LEITE CABRAL	014.997.121-46	0001649-88.2014.827.2715	R\$ 329,50
MARIA LUCIENE CHAVES LEDA PEREIRA	003.624.421-00	5011695-64.2013.827.2722	R\$ 119,50
MARIA SIMONE ALVES SANTOS TELES	027.758.131-19	0001289-82.2016.827.2716	R\$ 490,50
MARILENE BARBOSA VIERA MARINHO	533.995.871-04	0006004-86.2015.827.2722	R\$ 91,00
MARLENE ANTUNES SALORZANO	072.641.351-87	5028191-84.2012.827.2729	R\$ 121,00
MARUZA LUDVIG	014.654.821-30	0006776-78.2017.827.2722	R\$ 20,50
MH CAVALCANTE NETO E CIA LTDA ME	03.908.841/0001-90	5003956-24.2010.827.2729	R\$ 987,80
MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.737.032/0001-28	0000606-27.2016.827.2722	R\$ 38,50
NELTON ALEXANDRE CARRILHO TRANSPORTES	18.066.532/0001-97	0001378-26.2017.827.2731	R\$ 28,50
ORLANDO VERISSIMO DIAS	413.240.051-49	0003890-90.2014.827.2729	R\$ 109,50

OSMAIR LINS DE NORONHA	411.297.687-91	5016145-29.2013.827.2729	R\$ 120,00
PARAÍSO COLCHÕES EIRELI (COLCHÕES E CIA)	15.011.275/0001-06	0002757-07.2014.827.2731	R\$ 47,33
PEDRO DONIZETE CARRARO	278.337.809-44	5000189-17.2010.827.2716	R\$ 5.065,31
R. A. ALVES BARROS E CIA LTDA - ME	07.284.868/0001-00	5001368-33.2013.827.2731	R\$ 235,90
RAPHAEL G L DA SILVA	14.643.793/0001-71	0010828-04.2014.827.2729	R\$ 36,00
REGINALDO DOS SANTOS BARROS	643.882.981-15	5000081-30.2006.827.2715	R\$ 262,86
RENATO FERREIRA DE SOUSA	049.081.661-45	0000007-76.2016.827.2726	R\$ 32,25
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS	029.862.951-85	5010023-06.2012.827.2706	R\$ 46,50
ROSELY LUISA SALES OLIVEIRA	001.521.473-73	5003700-19.2011.827.2706	R\$ 166,56
RUTH MARCHETTI MAIA	600.015.501-87	0025653-50.2014.827.2729	R\$ 206,71
TATIANE BASTOS DE ARAUJO	700.578.991-18	5000010-26.2009.827.2714	R\$ 141,75
TUPY COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	09.325.065/0001-81	5012283-71.2013.827.2722	R\$ 27,83
VALDIVINO ETERNO DA SILVA	534.010.501-68	5002668-93.2013.827.2710	R\$ 119,00
WILLIAN SOARES BORGES	011.799.021-30	0001050-43.2015.827.2739	R\$ 268,08

Maristela Alves Rezende

Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2011

PROCESSO: 12.0.000002599-0

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Gurutoc - Participações e Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 176/2011 por mais 6 (seis) meses, ou seja, de 24/01/2018 a 24/07/2018, perfazendo um total de 78 (setenta e oito) meses e 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 105/2016

PROCESSO 16.0.000014128-7

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Sinelândia Amaral de Sousa

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social SINELÂNDIA AMARAL DE SOUSA, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, com fulcro na *alínea "a"* da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 105/2016, do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 102/2016

PROCESSO 16.0.000012775-6

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Zildileide Mateus Amorim de Assis

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social ZILDILEIDE MATEUS AMORIM DE ASSIS, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, com fulcro na *alínea "a"* da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 102/2016, do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
 DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
 2ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
 DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
 DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
 DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
 DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
 DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
 DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
 DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
 CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br